



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
GABINETE DA PREFEITA



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIXUNA;**

**CONSIDERANDO** que o imóvel discriminado nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR** de Processo Licitatório a “**LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIXUNA**” localizado na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº, Bairro Centro, Ipixuna/AM, pertencente ao Senhor **ISMAEL FARIAS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 198891 SSP/AC e do CPF nº 340.026.772-49, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 030301.

Atividade: 10.304.0052.2.065.

Elemento de despesa: 33.90.36.

Fonte: 10.

**Art. 3º** Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 31 de Maio de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
*Prefeita Municipal*